

**Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM**  
**Departamento de Licitações**  
**Comissão de Licitação**

**SHOPPING N.º 011/2016**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**  
**ACORDO DE DOAÇÃO – TF018765 - BANCO MUNDIAL**

Prezado(s) Senhor(es),

**O CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM**, através da Comissão de Licitação, convida Vossa(s) Senhoria(s) para apresentar proposta para o processo licitatório denominado **SHOPPING N.º 011/2016**, de acordo com as **Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial**.

**OBJETO**

Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos, **não continuados**, para a realização de evento em Cuiabá (MT), envolvendo as etapas de hospedagem, alimentação (almoço/jantar e *coffeebreak*), locação de sala/auditório, equipamento para organização e execução de "**Oficina de Elaboração de Projeto DGM FIP Brasil – etapa Cuiabá - MT**".

**PERÍODO E CARACTERÍSTICA DO EVENTO**

O evento a ser realizado apresenta as seguintes características:

Título	Período	Programação	Participantes	Localidade
Oficina de Elaboração de Projetos Local: Cuiabá (MT)	10 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2017	Chegada: 10/02/2017 – chegada a partir das 12h.	35	Cuiabá (MT)
		1º dia (11/02/2017) – manhã e tarde - evento.	35	
		2º dia (12/02/2017) – manhã e tarde – evento	35	
		3º dia (13/02/2017) – manhã e tarde – evento	35	
		4º dia (14/02/2017) – manhã e tarde – evento	35	
		5º dia (15/02/2017) – manhã e tarde – evento	35	
		6º dia (16/02/2017) – manhã e tarde – evento	65	
		7º dia (17/02/2017) – manhã e tarde – evento	35	
		8º dia (18/02/2017) – manhã e tarde – evento	35	
		9º dia (19/02/2017) – manhã e tarde – evento	35	
	10º dia (20/02/2017) – manhã e tarde	35		

	– evento 11º dia (21/02/2017) – manhã e tarde – evento  Saída: 22/02/2017 até às 12h.	35	
--	---	----	--

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Essa licitação está sendo elaborada na modalidade de “**Shopping**”, não havendo abertura pública, avaliação técnica, nem negociação da proposta financeira, será escolhida a licitante que apresentar proposta substancialmente adequada aos termos do edital/convite e com o **menor preço global**, incluindo todos os impostos.

### PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 20 (vinte) dias corridos após o aceite da **Nota Fiscal** pelo CAA/NM.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAANM, por meio do Acordo de Doação N.º TF018765 – BANCO MUNDIAL, relativo ao Mecanismo Dedicado de Doação (DGM) para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

### VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será definido conforme prazo de pagamento.

### PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços deverá ser apresentada de acordo com modelo do Anexo 01.

### ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue ao Setor de Licitações do Programa DGM/FIP/Brasil – Rua Doutor Veloso, N. 151 – Centro – Montes Claros/MG – CEP: 39.400-074 – Assunto: Serviços de Evento (hospedagem, locação, alimentação e logística) – modalidade “shopping N.º 11/2016 -, ou pelo endereço de e-mail [licitacoesdgm@caa.org.br](mailto:licitacoesdgm@caa.org.br) – Assunto: Serviços de Evento (hospedagem, locação, alimentação e logística) – modalidade “shopping N.º 11/2016, impreterivelmente até às 12:00h do dia 06 de fevereiro de 2016. Esclarecimentos podem ser solicitados, conforme abaixo, até as 14h00min do dia 03 de fevereiro de 2016.

**E-mail:** [licitacoesdgm@caa.org.br](mailto:licitacoesdgm@caa.org.br)

**Fone:** (38) 3218-7700 Setor de Licitações Projeto DGM/FIP/Brasil.

**Assunto: SERVIÇO DE EVENTO COM: HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA. – MODALIDADE “SHOPPING” N.º 011/2016.**

## RESULTADO

O resultado deste SHOPPING será divulgado no site do CAA/NM (www.caa.org.br).

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A prestação de serviço atenderá às especificidades descritas a seguir:

### 1. SERVIÇOS

#### 1.1. Apoio/Credenciamento

Um profissional maior de idade, alfabetizado, com experiência comprovada na atividade, para atuar em todos os dias do evento – 11 a 21 de fevereiro de 2017, das 8h às 18h.

#### 1.2. Hospedagem

Serviço de hospedagem em Cuiabá (MT), com café da manhã (item 1.2. Hospedagem), em quartos duplos-solteiro, com banheiro, acesso a internet sem fio e ar condicionado, conforme dados abaixo:

- 1) Serviço de hospedagem em Cuiabá (MT), com café da manhã (item 1.2. Hospedagem), em quartos duplos-solteiro, com banheiro, acesso a internet sem fio e ar condicionado, conforme dados abaixo:

Entrada: dia 10 de fevereiro de 2017, a partir das 12h.

Saída: dia 17 de fevereiro de 2017, até às 12h.

**Quantidade de hóspedes: 33 (trinta e três) pessoas.**

- 2) Serviço de hospedagem em Cuiabá (MT), com café da manhã (item 1.2. Hospedagem), em quarto solteiro, com banheiro, acesso a internet sem fio e ar condicionado, conforme dados abaixo:

Entrada: dia 15 de fevereiro de 2017, a partir das 12h.

Saída: dia 16 de fevereiro de 2017, até às 18h.

**Quantidade de hóspedes: duas pessoas**

- 3) Serviço de hospedagem em Cuiabá (MT), com café da manhã (item 1.2. Hospedagem), em quartos duplos-solteiro, com banheiro, acesso a internet sem fio e ar condicionado, conforme dados abaixo:

Entrada: dia 15 de fevereiro de 2017, a partir das 12h.

Saída: dia 22 de fevereiro de 2017, até às 12h.

**Quantidade de hóspedes: 33 (trinta e três) pessoas.**

### 1.3. Traslado

Serviços de transporte de passageiros nos dias:

- 10 de fevereiro de 2017 - Chegada: Aeroporto/Hotel e Rodoviária/Hotel

**Total de 33 (trinta e três) passageiros**

- 15 de fevereiro de 2017 – Chegada: Aeroporto/Hotel e Rodoviária/Hotel

**Total de 26 (vinte e seis) passageiros**

- 16 e 17 de fevereiro de 2017 - Retorno: Hotel/Aeroporto e Hotel/Rodoviária

**Total de 28 (vinte e oito) passageiros** (em horários a definir)

- 21 e 22 de fevereiro de 2017 - Retorno: Hotel/Aeroporto e Hotel/Rodoviária

**Total de 33 (trinta e três) passageiros** (em horários a definir)

## 2. LOCAÇÃO DE ESPAÇO

### 2.1. Locação de espaço físico, mobiliários e utensílios

Locação de espaço físico tipo auditório (itens 2.1. Auditório/Sala de Evento), com capacidade para 35 (trinta e cinco) pessoas, **exceto no dia 16 de fevereiro de 2017, cuja necessidade é de uma capacidade para 65 (sessenta e cinco) pessoas** e que seja localizado na mesma área do prédio da hospedagem (em Cuiabá - MT), de forma a facilitar os deslocamentos dos participantes, principalmente de portadores de patologias ou necessidades especiais, nas dinâmicas de grupo e no acesso a toaletes.

Este espaço (auditório) deverá dispor dos seguintes materiais e equipamentos:

- .35 (trinta e cinco) cadeiras estofadas móveis, com suporte para anotações – exceto dia 16/02/2017 (65 cadeiras);
- .uma mesa diretiva com quatro cadeiras móveis, forro e tomadas à disposição;
- .uma mesa de apoio (tamanho mínimo 1,50 m x 75 cm) destinada a apoio/credenciamento dos participantes e suporte ao notebook e impressora, duas cadeiras e quatro tomadas à disposição.
- .Sonorização do evento (dois microfones e caixa de som);
- .Um projetor multimídia com cabos VGA e HDMI, para conexão de notebook; e uma tela de projeção 150” instalada ou fixada com tripé;
- . impressora multifuncional, com impressão em preto e branco.

O posicionamento das cadeiras e mesas deverá ser em formato U, de modo que todos tenham apoio para os computadores.

Datas de utilização: Dia 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2017 das 08h00 às 18h00.

### 2.2. Locação de equipamentos

Locação de 12 (doze) Notebooks (item 2.1. Notebooks), para os participantes da Oficina.

Datas de utilização: Dia 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2017.

## 3. ALIMENTOS E BEBIDAS

Fornecimento de refeições (almoço, jantar, bebida – item 3.3) e os alimentos e bebidas do evento (itens 3.1. Coffee Break Tipo 1 e II, e 3.2 Café, Chá e Água Mineral) durante todos os dias do evento e coquetel (item 3.4) no dia 15 de fevereiro de 2017.

**TABELA DE ITENS**

<b>1. SERVIÇOS</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1.1	Apoio / Credenciamento	Um profissional maior de idade, alfabetizado, com experiência comprovada na atividade, para <b>atuar como apoio em todos os dias do evento – 11 a 21 de fevereiro de 2017</b> , das 8h às 18h		
1.2	Traslado	<p>Serviços de transporte de passageiros nos dias:</p> <p>- 10 de fevereiro de 2017 - Chegada: Aeroporto/Hotel e Rodoviária/Hotel <b>Total de 33 (trinta e três) passageiros</b></p> <p>- 15 de fevereiro de 2017 – Chegada: Aeroporto/Hotel e Rodoviária/Hotel <b>Total de 26 (vinte e seis) passageiros</b></p> <p>- 16 e 17 de fevereiro de 2017 - Retorno: Hotel/Aeroporto e Hotel/Rodoviária <b>Total de 28 (vinte e oito) passageiros</b> (em horários a definir)</p> <p>- 21 e 22 de fevereiro de 2017 - Retorno: Hotel/Aeroporto e Hotel/Rodoviária <b>Total de 33 (trinta e três) passageiros</b> (em horários a definir)</p>		
1.3	Hospedagem	<p>1. Serviço de hospedagem em Cuiabá (MT), com café da manhã (item 1.2. Hospedagem), <u>em quartos duplos-solteiro</u>, com banheiro, acesso a internet sem fio e ar condicionado, conforme dados abaixo:</p> <p>Entrada: dia 10 de fevereiro de 2017, a partir das 12h. Saída: dia 17 de fevereiro de 2017, até às 12h. <b>Quantidade de hóspedes: 33 (trinta e três) pessoas</b></p> <p>2. Serviço de hospedagem em Cuiabá (MT), com café da manhã (item 1.2. Hospedagem), <u>em quarto solteiro</u>, com banheiro, acesso a internet sem fio e ar condicionado, conforme dados abaixo:</p> <p>Entrada: dia 15 de fevereiro de 2017, a partir das 12h. Saída: dia 16 de fevereiro de 2017, até às 18h. <b>Quantidade de hóspedes: duas pessoas</b></p>		

		<p>3. Serviço de hospedagem em Cuiabá (MT), com café da manhã (item 1.2. Hospedagem), <b>em quartos duplos-solteiro</b>, com banheiro, acesso a internet sem fio e ar condicionado, conforme dados abaixo:</p> <p>Entrada: dia 15 de fevereiro de 2017, a partir das 12h.          Saída: dia 22 de fevereiro de 2017, até às 12h.  <b>Quantidade de hóspedes: 33 (trinta e três) pessoas</b></p>		
		<b>SUBTOTAL</b>		

<b>2. LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2.1	Auditório/Sala de Reunião	<p>Um auditório/sala de reunião climatizado com capacidade para 35 (trinta e cinco) pessoas, <b><u>exceto no dia 16 de fevereiro de 2017, cuja necessidade é de uma capacidade para 65 (sessenta e cinco) pessoas.</u></b></p> <p>Este espaço deverá dispor dos seguintes materiais e equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.35 (trinta e cinco) cadeiras estofadas móveis, com suporte para anotações – EXCETO 16/02/2017 que deverá conter 65 (sessenta e cinco) cadeiras;</li> <li>.uma mesa diretiva com quatro cadeiras móveis;</li> <li>.uma mesa de apoio (tamanho mínimo 1,50 m x 75 cm) destinada a recepção/credenciamento dos participantes e suporte ao notebook e impressora, duas cadeiras e quatro tomadas à disposição.</li> <li>.Sonorização do evento (dois microfones e caixa de som);</li> <li>.Um projetor multimídia com cabos VGA e HDMI, para conexão de notebook; e uma tela de projeção 150” instalada ou fixada com tripé;</li> </ul> <p>Datas de utilização: Dia 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2017 das 08h00 às 18h00.</p>		
2.2	Notebook	<p>Locação de 12 (doze) Notebooks com configurações mínimas de: processador Intel</p>		

		Core i5 ou Phenom II X2,X3, AMD X4 Athlon II X4; Memória mínima de 4GB e HD 500 GB, com sistema operacional instalado. Aplicativos Office completo, Zip, Acrobat Reader, Flash Reader e Power Point instalados, com acesso à internet sem fio e entrada USB.		
		<b>SUBTOTAL</b>		

3. ALIMENTOS E BEBIDAS				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
3.1	Coffeebreak Tipo I	<p><b>Serviço de coffeebreak para 35 (trinta e cinco) pessoas</b> – <u>EXCETO dia 16 de fevereiro de 2017, cuja necessidade é para 65 (sessenta e cinco) pessoas</u>, com: três tipos de sucos – açúcar à parte, água mineral; frutas variadas da estação, higienizadas e, quando necessário, fatiadas; quatro tipos de salgados finos, quentes e assados ou fritos (folhados, kibes, etc.) de sabores variados, contemplando algumas opções vegetarianas e dois tipos de assado doce (bolo, tortinha, etc). Será servido nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2017, no período da tarde por volta das <b>15:30h ou 16h.</b></p> <p><u>Observação:</u> O material de cozinha para este serviço de Coffeebreak deverá ser fornecido pela empresa CONTRATADA (guardanapos, copos de vidro, jarras de vidro, bandejas, cestas, baldes de gelo, etc.), inclusive um aparador de aproximadamente L 3,00 x P 0,80 x A 1,00, com forro em tecido branco para sua cobertura até o chão.</p>		
	Coffeebreak Tipo II	<p><b>Serviço de coffeebreak para 35 (trinta e cinco) pessoas</b> – <u>EXCETO dia 16 de fevereiro de 2017, cuja necessidade é para 65 (sessenta e cinco) pessoas</u>, com: água mineral; frutas variadas da estação, higienizadas e, quando necessário, fatiadas; café sem açúcar; sachês de açúcar e adoçante e chás variados, 1 tipo de salgado e 1 tipo de assado doce. Será servido nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2017, no período da manhã por volta <b>das 10:30h.</b></p> <p><u>Observação:</u> O material de cozinha para este serviço de coffeebreak deverá ser fornecido pela empresa CONTRATADA (guardanapos, copos de vidro, xícaras, jarras de vidro, bandejas, cestas, baldes de gelo, etc.), inclusive um aparador de aproximadamente L 3,00 x P 0,80 x A 1,00, com forro em tecido branco para sua cobertura até o chão.</p>		
3.2	Café e Chá	<p><b>Auditório:</b> três garrafas térmicas grandes e de pressão (capacidade entre dois e três Litros), sendo duas com café sem açúcar e uma com água quente; sachês de açúcar e de adoçante; sachês de chá com três variações de sabores; um bebedouro de água, com capacidade para garrafão de água mineral de 20 litros, com opção de água natural e gelada copos para servir água e xícaras para chá e cafezinho. Deverá ser servido em tempo integral nos dias 11 a 21 de fevereiro de 2017. (com reposição sempre que necessário).</p> <p><u>Observação:</u> Dia 16 de fevereiro de 2017 – 65 (pessoas). Demais dias = 35 (pessoas).</p>		



3.3	Almoço, jantar e bebida sem álcool.	<p><b>Serviço de refeição</b>, com cardápio variado incluindo legumes, saladas, pratos a base de carne vermelha e carne branca, arroz, feijão, macarrão, pelo menos dois tipos de sobremesa, suco, água, refrigerante, a ser fornecido todos os dias do evento conforme especificações abaixo:</p> <p>Dia 10 de fevereiro de 2017: 33 jantares;          Dia 11 de fevereiro de 2017: 33 almoços e 33 jantares;          Dia 12 de fevereiro de 2017: 33 almoços e 33 jantares.          Dia 13 de fevereiro de 2017: 35 almoços e 33 jantares.          Dia 14 de fevereiro de 2017: 35 almoços e 33 jantares.          Dia 15 de fevereiro de 2017: 35 almoços.          Dia 16 de fevereiro de 2017: 36 almoços e 36 jantares.          Dia 17 de fevereiro de 2017: 34 almoços e 34 jantares.          Dia 18 de fevereiro de 2017: 34 almoços e 34 jantares.          Dia 19 de fevereiro de 2017: 35 almoços e 34 jantares.          Dia 20 de fevereiro de 2017: 35 almoços e 34 jantares.          Dia 21 de fevereiro de 2017: 34 almoços e 34 jantares.</p> <p><b>Total de refeições: 750 (setecentos e cinquenta) unidades.</b></p>		
3.4	Coquetel	<p><b>01 (um) Serviço de coquetel (substituição de jantar) para o dia 15 de fevereiro de 2017</b>, com:</p> <p><b>Bebidas:</b> Refrigerante (tradicional e sem açúcar); suco de frutas variadas (abacaxi com hortelã, goiaba, laranja, etc) – pelo menos 2 tipos; água mineral.</p> <p><b>Small Food's:</b> Escondidinho de carne seca com purê de mandioca; moquequinha de peixe; caldo de abobora.</p> <p><b>Frios:</b> plataforma de frios variados (salame italiano, mussarela, provolone, presunto, etc.);</p> <p><b>Salgados:</b> Quibe; coxinha; bolinha de queijo; torrada com pasta de grão de bico ou alguma outra pasta vegetariana; folhados variados;</p> <p><b>Doces:</b> Torta de limão ou maracujá; salada de frutas da época.</p> <p><b>Observação:</b> 70 (setenta) pessoas.</p>		
<b>SUBTOTAL</b>				

<b>VALOR TOTAL / PREÇO GLOBAL</b>		
<b>VALOR POR EXTENSO:</b>		

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA poderá subcontratar os serviços especificados quando necessário for, o que não a exime das obrigações estabelecidas no presente orçamento.

Os serviços acima descritos (itens 1.1 hospedagem; 1.2 traslado; 2.1 locação de espaço, mobiliário e utensílios; 3.1 *coffebreak*; 3.2 café e água e 3.3 almoço e jantar) serão pagos mediante apresentação de nota fiscal conforme proposta, em nome da CONTRATADA. Em NENHUMA hipótese serão feitos pagamentos para uma razão social diferente da contratada.

A CONTRATADA deverá disponibilizar um auxiliar para apoio no evento e credenciamento para pronto atendimento do CONTRATANTE, os quais deverão também verificar e tomar providências para a adequada montagem e funcionamento de todos os espaços e serviços contratados, como por exemplo, a montagem das salas, dos equipamentos, o adequado serviço de credenciamento e apoio do evento, a montagem dos kits dos participantes, as reposições necessárias de bebidas e alimentos, etc.

A relação dos hóspedes (*roomlist*) será passada para CONTRATADA até 24 horas antes da data de chegada dos participantes.

A logística que envolve a montagem das estruturas, a instalação de mobiliários e de equipamentos deve possibilitar o adequado fluxo dos participantes, considerando os deslocamentos de portadores de necessidades especiais e o funcionamento pleno do serviço contratado.

Os mobiliários, equipamentos, utensílios e demais itens devem estar em perfeito estado de conservação e utilização.

A CONTRATADA deverá verificar e testar todos os equipamentos, materiais e serviços especificados (projetor, equipamentos de som e internet), sendo responsável por prover todos os acessórios necessários (filtros de linha, estabilizadores, *modems*, *switchs*, roteadores, etc.), que permitam as conexões exigidas nos equipamentos solicitados, e o adequado funcionamento.

O local a ser cotado para o evento deve contar com toaletes limpos, com a adequada coleta do lixo, com reposição adequada dos itens descartáveis de higiene e com adaptação para portadores de patologias ou necessidades especiais.

A CONTRATADA deverá zelar pelas lixeiras de cada ambiente cotado e as de apoio às mesas de cafezinho e de *coffebreak*, que deverão ser higienizadas, forradas com plástico e com tampa. Os descartes deverão ser coletados sempre que necessário, de forma a se evitar o transbordamento do lixo. A CONTRATADA deve zelar para que todos os ambientes e mobiliários estejam limpos durante o evento.

Considerando a política de sustentabilidade, a CONTRATANTE deverá utilizar, preferencialmente, materiais e produtos sustentáveis, recicláveis, orgânicos com certificado de origem, além de dar prioridade para alimentos regionais que valorizam os biomas brasileiros.

Os preços a serem cotados deverão considerar todas as informações apresentadas nesta Especificação Técnica, além da tabela de itens.

Montes Claros - MG, 01 de fevereiro de 2017.

**ANEXO 01  
PROPOSTA DE  
PREÇOS**

**Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação n.º TF018765 – BANCO MUNDIAL**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços para a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos, **não continuados**, para a realização de evento, envolvendo as etapas de hospedagem, alimentação (almoço/jantar e coffeebreak), organização e execução de "**Oficinas de Elaboração de Projeto DGM FIP Brasil – etapa Cuiabá-MT**" de R\$\_\_\_\_, (valor por extenso), nos termos deste Shopping N.º 011/2016.

<b>1. SERVIÇOS</b>				
<b>ORDE M</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1.1	Apoio / Credenciamento	Um profissional maior de idade, alfabetizado, com experiência comprovada na atividade, para <b>atuar como apoio em todos os dias do evento – 11 a 21 de fevereiro de 2017</b> , das 8h às 18h.		
1.2	Traslado	Serviços de transporte de passageiros nos dias: - 10 de fevereiro de 2017 - Chegada: Aeroporto/Hotel e Rodoviária/Hotel <b>Total de 33 (trinta e três) passageiros</b> - 15 de fevereiro de 2017 – Chegada: Aeroporto/Hotel e Rodoviária/Hotel <b>Total de 26 (vinte e seis) passageiros</b> - 16 e 17 de fevereiro de 2017 - Retorno: Hotel/Aeroporto e Hotel/Rodoviária <b>Total de 28 (vinte e oito) passageiros</b> (em horários a definir) - 21 e 22 de fevereiro de 2017 - Retorno: Hotel/Aeroporto e Hotel/Rodoviária <b>Total de 33 (trinta e três) passageiros</b> (em horários a definir)		

1.3	Hospedagem	<p>4. Serviço de hospedagem em Cuiabá (MT), com café da manhã (item 1.2. Hospedagem), <u>em quartos duplos-solteiro</u>, com banheiro, acesso a internet sem fio e ar condicionado, conforme dados abaixo:</p> <p>Entrada: dia 10 de fevereiro de 2017, a partir das 12h.          Saída: dia 17 de fevereiro de 2017, até às 12h.  <b>Quantidade de hóspedes: 33 (trinta e três) pessoas</b></p> <p>5. Serviço de hospedagem em Cuiabá (MT), com café da manhã (item 1.2. Hospedagem), <u>em quarto solteiro</u>, com banheiro, acesso a internet sem fio e ar condicionado, conforme dados abaixo:</p> <p>Entrada: dia 15 de fevereiro de 2017, a partir das 12h.          Saída: dia 16 de fevereiro de 2017, até às 18h.  <b>Quantidade de hóspedes: duas pessoas</b></p> <p>6. Serviço de hospedagem em Cuiabá (MT), com café da manhã (item 1.2. Hospedagem), <u>em quartos duplos-solteiro</u>, com banheiro, acesso a internet sem fio e ar condicionado, conforme dados abaixo:</p> <p>Entrada: dia 15 de fevereiro de 2017, a partir das 12h.          Saída: dia 22 de fevereiro de 2017, até às 12h.  <b>Quantidade de hóspedes: 33 (trinta e três) pessoas</b></p>		
<b>SUBTOTAL</b>				

2. LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS				
ORDE M	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Auditório/ Sala de Reunião	<p>Um auditório/sala de reunião climatizado com capacidade para 35 (trinta e cinco) pessoas, <b><u>exceto no dia 16 de fevereiro de 2017, cuja necessidade é de uma capacidade para 65 (sessenta e cinco) pessoas.</u></b></p> <p>Este espaço deverá dispor dos seguintes materiais e equipamentos:            .35 (trinta e cinco) cadeiras estofadas móveis, com suporte para anotações – EXCETO 16/02/2017 que deverá conter 65 (sessenta e cinco) cadeiras;            .uma mesa diretiva com quatro cadeiras móveis;            .uma mesa de apoio (tamanho mínimo 1,50 m x 75 cm) destinada a recepção/credenciamento dos participantes e suporte ao notebook e impressora, duas cadeiras e quatro tomadas à disposição.            .Sonorização do evento (dois microfones e caixa de som);            .Um projetor multimídia com cabos VGA e HDMI, para conexão de notebook; e uma tela de projeção 150” instalada ou fixada com tripé;</p> <p>Datas de utilização: Dia 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2017 das 08h00 às 18h00.</p>		
2.2	Notebook	<p>Locação de 12 (doze) Notebooks com configurações mínimas de: processador Intel Core i5 ou Phenom II X2,X3, AMD X4 Atholn II X4; Memória mínima de 4GB e HD 500 GB, com sistema operacional instalado. Aplicativos Office completo, Zip, Acrobat Reader, Flash Reader e Power Point instalados, com acesso à internet sem fio e entrada USB.</p>		
<b>SUBTOTAL</b>				

3. ALIMENTOS E BEBIDAS			
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1	Coffeebreak Tipo I	<p><b>Serviço de coffeebreak para 35 (trinta e cinco) pessoas – EXCETO dia 16 de fevereiro de 2017, cuja necessidade é para 65 (sessenta e cinco) pessoas, com: três tipos de sucos – açúcar à parte, água mineral; frutas variadas da estação, higienizadas e, quando necessário, fatiadas; quatro tipos de salgados finos, quentes e assados ou fritos (folhados, kibes, etc.) de sabores variados, contemplando algumas opções vegetarianas e dois tipos de assado doce (bolo, tortinha, etc). Será servido nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2017, no período da tarde por volta das <b>15:30h ou 16h.</b></b></p> <p><u>Observação:</u> O material de cozinha para este serviço de Coffeebreak deverá ser fornecido pela empresa CONTRATADA (guardanapos, copos de vidro, jarras de vidro, bandejas, cestas, baldes de gelo, etc.), inclusive um aparador de aproximadamente L 3,00 x P 0,80 x A 1,00, com forro em tecido branco para sua cobertura até o chão.</p>	

	Coffeebreak Tipo II	<p><b>Serviço de coffeebreak para 35 (trinta e cinco) pessoas – EXCETO dia 16 de fevereiro de 2017, cuja necessidade é para 65 (sessenta e cinco) pessoas, com: água mineral; frutas variadas da estação, higienizadas e, quando necessário, fatiadas; café sem açúcar; sachês de açúcar e adoçante e chás variados, 1 tipo de salgado e 1 tipo de assado doce. Será servido nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2017, no período da manhã por volta das 10:30h.</b></p> <p><u>Observação:</u> O material de cozinha para este serviço de coffeebreak deverá ser fornecido pela empresa CONTRATADA (guardanapos, copos de vidro, xícaras, jarras de vidro, bandejas, cestas, baldes de gelo, etc.), inclusive um aparador de aproximadamente L 3,00 x P 0,80 x A 1,00, com forro em tecido branco para sua cobertura até o chão.</p>		
3.2	Café e Chá	<p><b>Auditório:</b> três garrafas térmicas grandes e de pressão (capacidade entre dois e três Litros), sendo duas com café sem açúcar e uma com água quente; sachês de açúcar e de adoçante; sachês de chá com três variações de sabores; um bebedouro de água, com capacidade para garrafão de água mineral de 20 litros, com opção de água natural e gelada copos para servir água e xícaras para chá e cafezinho. Deverá ser servido em tempo integral nos dias 11 a 21 de fevereiro de 2017. (com reposição sempre que necessário).</p> <p><u>Observação:</u> Dia 16 de fevereiro de 2017 – 65 (pessoas). Demais dias = 35 (pessoas).</p>		
3.3	Almoço, jantar e bebida sem álcool.	<p><b>Serviço de refeição, com cardápio variado incluindo legumes, saladas, pratos a base de carne vermelha e carne branca, arroz, feijão, macarrão, pelo menos dois tipos de sobremesa, suco, água, refrigerante, a ser fornecido todos os dias do evento conforme especificações abaixo:</b></p> <p>Dia 10 de fevereiro de 2017: 33 jantares;          Dia 11 de fevereiro de 2017: 33 almoços e 33 jantares;          Dia 12 de fevereiro de 2017: 33 almoços e 33 jantares.          Dia 13 de fevereiro de 2017: 35 almoços e 33 jantares.          Dia 14 de fevereiro de 2017: 35 almoços e 33 jantares.          Dia 15 de fevereiro de 2017: 35 almoços.          Dia 16 de fevereiro de 2017: 36 almoços e 36 jantares.          Dia 17 de fevereiro de 2017: 34 almoços e 34 jantares.          Dia 18 de fevereiro de 2017: 34 almoços e 34 jantares.          Dia 19 de fevereiro de 2017: 35 almoços e 34 jantares.          Dia 20 de fevereiro de 2017: 35 almoços e 34 jantares.          Dia 21 de fevereiro de 2017: 34 almoços e 34 jantares.</p> <p><b>Total de refeições: 750 (setecentos e cinquenta) unidades.</b></p>		

3.4	Coquetel	<p><b>01 (um) Serviço de coquetel (substituição de jantar) para o dia 15 de fevereiro de 2017, com:</b></p> <p><b>Bebidas:</b> Refrigerante (tradicional e sem açúcar); suco de frutas variadas (abacaxi com hortelã, goiaba, laranja, etc) – pelo menos 2 tipos; água mineral.</p> <p><b>Small Food's:</b> Escondidinho de carne seca com purê de mandioca; moquequinha de peixe; caldo de abobora.</p> <p><b>Frios:</b> plataforma de frios variados (salame italiano, mussarela, provolone, presunto, etc.);</p> <p><b>Salgados:</b> Quibe; coxinha; bolinha de queijo; torrada com pasta de grão de bico ou alguma outra pasta vegetariana; folhados variados;</p> <p><b>Doces:</b> Torta de limão ou maracujá; salada de frutas da época.</p> <p><u>Observação:</u> 70 (setenta) pessoas.</p>		
<b>SUBTOTAL</b>				

<b>VALOR TOTAL / PREÇO GLOBAL</b>		
<b>VALOR POR EXTENSO:</b>		

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data limite fixada para o envio das propostas.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste Shopping e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar imediatamente o Contrato, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:



## ANEXO 02

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SHOPPING N.º 011/2016 Preço Global

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO, A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA).

#### CONTRATANTE

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA-NM**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, com sede à (INSERIR ENDEREÇO), nesta cidade de Montes Claros–MG, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o n.º (INSERIR), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, (INSERIR NOME), brasileiro, (INSERIR ESTADO CIVIL), (INSERIR PROFISSÃO), portador do RG (INSERIR) e CPF: (INSERIR).

#### CONTRATADO

A firma \_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_, estabelecida no \_\_\_\_, em \_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_, (nacionalidade), RG \_\_\_\_, CPF \_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_, celebram o presente Contrato decorrente do Shopping n.º (INSERIR), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de realização de evento, envolvendo as etapas de hospedagem, alimentação (almoço/jantar e coffeebreak), organização e execução de "**Oficinas de Elaboração do Projeto DGM FIP Brasil – etapa Cuiabá**", prevista no Programa do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, de acordo com os termos e condições do Shopping n.º 011/2016 e seu anexo 01, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

- 1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços conforme as Especificações Técnicas, parte integrante e constitutiva deste Contrato, como se nele estivesse transcrito, sob a forma do Shopping N.º 011/2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. A **CONTRATADA** poderá subcontratar os serviços especificados quando necessário for, o que não a exime das obrigações estabelecidas no presente orçamento.

2.2. Aceitos os serviços, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato tem vigência de tem vigência de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_ a partir da data de sua assinatura.

3.2. Poderá ser admitida a prorrogação mediante termo aditivo, persistindo as obrigações definidas nesse instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor máximo do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_ (extenso) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços, parte integrante e constitutiva deste Contrato, como se nele estivesse transcrito. Os preços contratuais não serão reajustados.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à adjudicatária, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do atesto pelo setor competente da Nota Fiscal depois da constatação do atendimento de todas as exigências, conforme condições e preços estabelecidos na Proposta de preços.

5.2. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento, no ato da atestação, no caso do serviço ter sido executado em desacordo com as Especificações Técnicas.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE PARA PAGAMENTO

6.1. O pagamento descrito na Cláusula Quinta será realizado com recursos provenientes do Acordo de Doação nº TF018765 firmado entre o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, na qualidade de entidade implementadora do Fundo de Investimento Florestal, no âmbito do Fundo Estratégico para o Clima, e, o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, para execução do Projeto nominado de: **“MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil”**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PADRÕES DE DESEMPENHO

7.1. A parte CONTRATADA se obriga a executar o serviço de acordo com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética.

### CLÁUSULA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1. O presente Contrato se rege pelas leis brasileiras.

### CLÁUSULA NONA – CLÁUSULAS DE COMBATE A FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, prestadores de serviços, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) prática corrupta - oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor ou vantagem, com a intenção de influenciar de modo indevido a ação do agente público, no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) prática fraudulenta - falsificação ou omissão dos fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação, seja no processo de licitação ou na execução de contrato;

c) prática colusiva - combinação entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando simular a concorrência, estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva - causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva - (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar, intimidar pessoas ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes Banco Mundial, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do Banco Mundial de promover inspeção.

9.2. O Banco Mundial imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas na participação em licitação ou execução de contrato financiado pelo organismo.

9.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a Contratada, concorda e autoriza que o Banco Mundial e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do serviço e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada

a defesa prévia.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da comarca de Montes Claros/MG para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e validade na presença de 02 (Duas) testemunhas que também assinam para produzir os efeitos legais.

Montes Claros-MG, (INSERIR DATA).

\_\_\_\_\_  
(AUTORIDADE CONTRATANTE)  
(CARGO)

\_\_\_\_\_  
(CONTRATADO)

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF:

CPF: